



Requerimento

Pedido de Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM) Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março

Exmo. Senhor
Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

O requerente (nome / denominação social) APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. , residente / sede em Gare Marítima de Alcântara , código postal 1350-355 Lisboa , concelho Lisboa , distrito Lisboa , telefone 21 361 1000 , fax , e-mail , número de identificação fiscal 501202021, vem solicitar, nos termos do artigo 58.º, a emissão de título de utilização privativa do espaço marítimo nacional (**TUPEM**), na modalidade de (selecionar a modalidade aplicável):

- concessão** nos termos do artigo 52.º e 53.º, por quinze anos/meses (riscar o não aplicável);
- licença** nos termos do artigo 54.º e 55.º, para (selecionar o período de tempo aplicável):
- a) uso temporário durante meses (< 12 meses),
 - b) uso intermitente ou sazonal, em períodos de meses/dias (riscar o não aplicável), durante 15.... ano(s) civil;
- autorização** nos termos do artigo 57.º, por anos/meses/dias (riscar o não aplicável), para (selecionar o tipo de projeto):
- a) projeto de investigação científica,
 - b) projeto-piloto relativo a novo uso ou tecnologia,
 - c) projeto-piloto de atividade sem carácter comercial.



O presente pedido de TUPEM visa o desenvolvimento do seguinte uso/atividade¹:

VIII. Outros - 1) Imersão de resíduos/dragados

A definição geográfica exata da área e/ou volume cuja reserva se pretende para o uso/actividade a desenvolver, com recurso às coordenadas geográficas ETRS89, ou o seu equivalente projectado PT TM06, é:

Latitude (N)	Longitude (W)
Ver quadro no Anexo I	

(acrescentar mais linhas se necessário)

Caso não se aplique a dispensa da prestação da caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 66.º, e para efeitos da alínea b) do n.º 3 do artigo 58.º, comprometo-me a prestar a caução destinada a garantir a manutenção das condições físico-químicas e biológicas do meio marinho e a assegurar, no momento da cessação do direito de utilização privativa, a remoção de quaisquer obras e estruturas móveis inseridas na área ou no volume afetos ao título.

Junto em anexo, os elementos adicionais para a correta instrução do presente pedido de TUPEM, de acordo com a alínea c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 58.º.

Pede deferimento,

Lisboa, de.26 de.julho. de 2017.

Mauriz Izidro Ferreira Sequeira
(Assinatura)

¹ Enquadrar o uso/atividade pretendido na lista de usos/atividades constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março.

Nota: desde o dia 5 de abril de 2017 que a utilização privativa do espaço marítimo para instalação de estabelecimentos de aquacultura, passou a ser decidida no âmbito do pedido de atribuição de Título de Atividade Aquícola (TAA), nos termos do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.



Elementos adicionais a juntar obrigatoriamente ao requerimento:

Em conformidade com a alínea c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 58.º, juntam-se os seguintes documentos:

- ✓ certidões comprovativas da situação tributária e contributiva regularizada do requerente ou, em alternativa, autorização para a obtenção da mesma pela DGTM, através da iAP;
- ✓ memória descritiva e justificativa do projeto em conformidade com o anexo I do Decreto-Lei (ver tabela infra).

Assinalar na tabela infra, a informação necessária de acordo com o uso/atividade que se propõe desenvolver.

Memória descritiva e justificativa que inclua a seguinte informação:

II. Biotecnologia marinha:	
<input type="checkbox"/>	a) Descrição do processo produtivo, dos equipamentos, incluindo estruturas flutuantes, e materiais a utilizar, com indicação das instalações que se pretendem construir e características dos trabalhos a efetuar
<input type="checkbox"/>	b) Indicação do sistema de cultura, do regime de exploração com indicação das espécies a cultivar (indicar o nome vulgar, o género e a espécie)
<input type="checkbox"/>	c) Proposta de programa de auto controlo (quantidade e qualidade) adequado para assegurar a verificação do cumprimento das condições do título de utilização privativa do espaço marítimo nacional, com indicação dos locais e métodos de amostragem, parâmetros e frequência a implementar, caso aplicável
<input type="checkbox"/>	d) Proposta do programa de monitorização a implementar
<input type="checkbox"/>	e) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar
<input type="checkbox"/>	f) Plano de emergência e ou contingência
III. Recursos minerais marinhos:	
<input type="checkbox"/>	a) Indicação dos objetivos da pesquisa, prospeção e exploração.
<input type="checkbox"/>	b) Descrição do processo, dos equipamentos, incluindo estruturas flutuantes, e materiais a utilizar, com indicação das obras e estruturas móveis que se pretendem construir ou instalar e características dos trabalhos a efetuar
<input type="checkbox"/>	c) Programa de trabalhos e a indicação da data prevista para o início da atividade;
<input type="checkbox"/>	d) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar;
<input type="checkbox"/>	e) Indicação de produtos biológicos, químicos a utilizar
<input type="checkbox"/>	f) Indicação e caracterização das infraestruturas no espaço marítimo nacional e em terra necessárias para o exercício da atividade, caso aplicável;
<input type="checkbox"/>	g) Plano de emergência e ou contingência.



IV. Recursos energéticos - 1) Pesquisa, prospeção, exploração e extração de gas, petróleo e outros recursos energéticos

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | a) Descrição do processo, dos equipamentos, incluindo estruturas flutuantes, e materiais a utilizar, com indicação das obras e estruturas móveis que se pretendem construir ou instalar e características dos trabalhos a efetuar; |
| <input type="checkbox"/> | b) Proposta do programa de monitorização a implementar; |
| <input type="checkbox"/> | c) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar; |
| <input type="checkbox"/> | d) Indicação e caracterização das infraestruturas no espaço marítimo nacional e em terra necessárias para o exercício da atividade, caso aplicável; |
| <input type="checkbox"/> | e) Plano de emergência e ou contingência. |

IV. Recursos energéticos - 2) Exploração de energias renováveis

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | a) Descrição do processo, dos equipamentos, incluindo estruturas flutuantes, e materiais a utilizar, com indicação das instalações que se pretendem construir e características dos trabalhos a efetuar |
| <input type="checkbox"/> | b) Proposta do programa de monitorização a implementar |
| <input type="checkbox"/> | c) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar |
| <input type="checkbox"/> | d) Indicação e caracterização das infraestruturas no espaço marítimo nacional e em terra necessárias para o exercício da atividade, caso aplicável |
| <input type="checkbox"/> | e) Plano de emergência e ou contingência |

V. Infraestruturas e equipamentos (estruturas flutuantes, plataformas offshore multiúso, emissários e cabos submarinos)

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | a) Número, dimensão e características construtivas; |
| <input type="checkbox"/> | b) Processo de instalação no fundo marinho; |
| <input type="checkbox"/> | c) Planos e respetivos dispositivos de segurança; |
| <input type="checkbox"/> | d) Perfis longitudinais e transversais, à escala adequada quando se justificar em função do uso; |
| <input type="checkbox"/> | e) Proposta do programa de monitorização a implementar; |
| <input type="checkbox"/> | f) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar; |
| <input type="checkbox"/> | g) Plano de emergência e ou contingência. |

VI. Investigação científica

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | a) Indicação dos objetivos da investigação; |
| <input type="checkbox"/> | b) Descrição detalhada do processo, dos equipamentos, incluindo estruturas flutuantes, e materiais a utilizar, com indicação das instalações que se pretendem construir e características dos trabalhos a efetuar; |
| <input type="checkbox"/> | c) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar, caso se justifique; |
| <input type="checkbox"/> | d) Indicação e caracterização das infraestruturas em terra necessárias para o exercício da atividade, caso aplicável; |
| <input type="checkbox"/> | e) Plano de emergência e ou contingência. |



VII. Recreio, desporto e turismo:

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | a) Indicação da área, zona ou percursos que se pretende reservar, e onde se propõe exercer a atividade; |
| <input type="checkbox"/> | b) Indicação do período de duração da atividade e o tipo de serviço a prestar; |
| <input type="checkbox"/> | c) Indicação da data e hora, características da prova e meios de sinalização e balizagem, no caso de actividades desportivas, caso aplicável; |
| <input type="checkbox"/> | d) Indicação das embarcações a explorar ou utilizar, caso aplicável; |
| <input type="checkbox"/> | e) Indicação e caracterização das infraestruturas em terra necessárias para o exercício da atividade, com indicação dos locais de acesso e lugares de estacionamento, caso aplicável; |
| <input type="checkbox"/> | f) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar, caso aplicável; |
| <input type="checkbox"/> | g) Plano de emergência e ou contingência. |

VIII. Outros - 1) Imersão de resíduos/dragados

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | a) Análise das seguintes características dos resíduos/ dragados a imergir: |
| <input type="checkbox"/> | i) Quantidade total e composição; |
| <input type="checkbox"/> | ii) Quantidade de resíduos/dragados a imergir por dia; |
| <input type="checkbox"/> | iii) Forma em que se apresentem para a imersão, isto é, fase sólida, líquida, ou lamas, a respetiva tonelagem no estado húmido (por zona de imersão e unidade de tempo), a determinação visual das características de sedimento (argila -vasa/areia/cascalho/rochas); |
| <input type="checkbox"/> | iv) Propriedades físicas (em particulares, solubilidade e densidade), químicas, bioquímicas (carência de oxigénio, nutrientes) e biológicas (presença de vírus, bactérias, leveduras, parasitas, etc.), caso aplicável; |
| <input type="checkbox"/> | v) Avaliação da toxicidade, persistência e acumulação em seres vivos ou em sedimentos através de:
<ul style="list-style-type: none"> • Análises de toxicidade aguda; • Análises de toxicidade crónica, capazes de avaliar os efeitos subletais a longo prazo; • Análises visando a bioacumulação potencial das substâncias em questão; |
| <input type="checkbox"/> | vi) Transformações químicas e físicas dos resíduos/dragados após imersão, nomeadamente a formação eventual de novos compostos; |
| <input type="checkbox"/> | vii) Probabilidade de produção de substâncias que transmitam mau sabor aos recursos piscícolas (peixe, marisco, moluscos, crustáceos), com consequências na sua comercialização; |
| <input type="checkbox"/> | b) Caracterização do local de imersão, com os seguintes elementos: |
| <input type="checkbox"/> | i) Identificação da(s) massa(s) de água afetadas; |
| <input type="checkbox"/> | ii) Posição geográfica, profundidade e distância à costa; |
| <input type="checkbox"/> | iii) Localização em relação à existência de recursos vivos adultos e juvenis, designadamente áreas de desova e de maternidade dos recursos vivos, rotas de migração de peixes e mamíferos, áreas de pesca desportiva e comercial, áreas de grande beleza natural, ou com importância histórica ou cultural, áreas com especial importância científica ou biológica; |
| <input type="checkbox"/> | iv) Localização em relação a áreas de lazer; |



<input type="checkbox"/>	b) Caracterização do local de imersão, com os seguintes elementos:
<input type="checkbox"/>	v) Métodos de acondicionamento, se necessário;
<input type="checkbox"/>	vi) Diluição inicial realizada pelo método de descarga proposto;

VIII. Outros - 1) Imersão de resíduos/dragados

<input checked="" type="checkbox"/>	b) Caracterização do local de imersão, com os seguintes elementos:
<input type="checkbox"/>	vii) Dispersão, características de transporte horizontal e de mistura vertical, designadamente em termos de: <ul style="list-style-type: none"> • Profundidade da água (máxima, mínima, média); • Estratificação da água nas diversas estações do ano e em diferentes condições meteorológicas; • Período da maré, orientação da elipse da maré, velocidade do eixo maior e menor; • Deriva média em superfície: direção, velocidade; • Deriva média do fundo: direção, velocidade; • Correntes de fundo (velocidade) devidas a tempestades; • Características do vento e das ondas, número médio de dias de tempestade/ano; • Concentração e composição de matéria em suspensão;
<input type="checkbox"/>	viii) Existência e efeitos dos vazamentos e imersões em curso e dos previamente realizados (incluindo os efeitos de acumulação);
<input checked="" type="checkbox"/>	c) Proposta do programa de monitorização a implementar, o qual inclui um levantamento topohidrográfico do local antes e depois da imersão;
<input type="checkbox"/>	d) Plano de emergência e ou contingência.

VIII. Outros - 2) Afundamento de navios

<input type="checkbox"/>	a) Breve descrição das características do navio, súmula histórica, estado e conservação e elementos gráficos ilustrativos;
<input type="checkbox"/>	b) Processo de descontaminação
<input type="checkbox"/>	c) Levantamento batimétrico;
<input type="checkbox"/>	d) Formas de sinalização e de segurança a adotar;
<input type="checkbox"/>	e) Proposta do programa de monitorização a implementar, o qual inclui um levantamento topohidrográfico do local antes da imersão para caracterização da situação de referência;
<input type="checkbox"/>	f) Plano de emergência e ou contingência.

VIII. Outros - 3) Outros usos ou atividades de natureza industrial

<input type="checkbox"/>	a) Indicação da área que se pretende reservar e onde se propõe exercer a actividade.
<input type="checkbox"/>	b) Indicação do tipo de uso ou actividade.
<input type="checkbox"/>	c) Indicação do período de duração da actividade.
<input type="checkbox"/>	d) Indicação das embarcações a explorar ou utilizar, caso aplicável.
<input type="checkbox"/>	e) Indicação e caracterização das infraestruturas em terra necessárias para o exercício da actividade, com indicação dos locais de acesso e lugares de estacionamento, caso aplicável.
<input type="checkbox"/>	f) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar, caso aplicável.
<input type="checkbox"/>	g) Plano de emergência e ou contingência.



Anexo I ao Requerimento

Os polígonos que definem as duas áreas que integram o local de imersão de sedimentos da classe 3 têm as coordenadas apresentadas no quadro seguinte.

Quadro

Lista de pontos e respetivas coordenadas do local de imersão de sedimentos da Classe 3 (PT-TM06/ETRS89).

Ponto	M	P
1	-117 726	-115 765
2	-115 351	-117 650
3	-116 501	-119 101
4	-118 877	-117 216
5	-115 121	-118 276
6	-113 895	-119 253
7	-114 902	-120 522
8	-116 128	-119 545